



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde

Nota Informativa Conjunta DAPPS/DRE/SES RS 01/2026

Assunto: Mobilização do mês das Mulheres

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 52/2026 CGESMU/CGCRIAJ/DGCI/SAPS E DAHUD/SAES/MS que orienta gestores municipais e estaduais para mobilização territorial visando à ampliação da oferta de métodos contraceptivos, com foco na intensificação da inserção de Métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARC) na Atenção Primária à Saúde (APS) e nos serviços da Atenção Especializada, durante os sábados do mês de março de 2026 e no Dia D (21 de março de 2026), no âmbito das ações do Mês da Mulher.

Considerando que março é o mês das mulheres e também o março lilás, alusivo à prevenção ao câncer de colo de útero, a Política de Saúde das Mulheres, do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS, orienta:

1) Atenção Primária à Saúde:

a. Planejamento Sexual e Reprodutivo:

- i. Ampliar o acesso as consultas voltadas para planejamento sexual e reprodutivo;
- ii. Reforçar as orientações ao longo do pré-natal, em especial no terceiro trimestre de gestação, sobre planejamento sexual e reprodutivo, tanto sobre a inserção de DIU pós-parto quanto da possibilidade de inserção do implante subdérmico de etonogestrel, apontando os benefícios dos métodos LARC;
- iii. Intensificar a oferta de inserção de DIU e implante subdérmico de etonogestrel (municípios que já receberam o insumo);
- iv. Reforçar orientações sobre a laqueadura e vasectomia e explicar fluxos de modo a evitar barreiras de acesso, conforme [Nota Técnica nº001 SMSM/DPCV/DAPPS/SES-RS.](#)

b. Rastreamento de câncer de colo de útero:



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde

- i. Instituir o rastreamento organizado em todas as unidades de saúde;
- ii. Promover formações para os profissionais de saúde sobre o tema.

Utilizar como apoio o playlist formativa disponibilizada pela SES/RS: Rastreamento do câncer de colo do útero-
<https://www.youtube.com/watch?v=kdfShmGdpmQ&list=PLFkjdqNC2YBL-mYkvYrxo1AiNKD6QTYXw>

c. Imunização

- i. Estimular e realizar busca ativa para a vacinação contra o HPV na população-alvo;
 - ii. Busca ativa de gestantes com vacinações em atraso;
- d. Realizar ações em turno estendido e/ou aos sábados a fim de alcançar mulheres que não conseguem acessar a UBS no horário comercial, **em especial no Dia D de mobilização nacional, dia 21 de março.**

2) Serviços Especializados em Saúde da Mulher

Serviço Especializado de Referência à Saúde da Mulher (SER MULHER – RS):

- a. Realizar a parte prática da formação do DIU para as enfermeiras do serviço, em diálogo com a Secretaria Municipal de Saúde do município sede onde se localiza o SERMulher, dando continuidade à formação prática necessária para a certificação das profissionais, em concordância com a [Resolução COFEN nº 802/2026](#) e determinação da Escola do Grupo Hospitalar Conceição. Neste momento, de capacitação prática das enfermeiras atuantes nos SERMulher, os encaminhamentos ocorrerão por meio de Agenda no Sistema GERCON (SERMulher Ginecologia), somente de usuárias provenientes do município onde se localiza o SERMulher e do quantitativo necessário para o cumprimento das inserções necessárias para a certificação (10 inserções). Salienta-se que este fluxo de inserção do DIU na atenção especializada será limitado e temporário, pois trata-se de um procedimento de competência das unidades de APS;

Material de apoio: em anexo, documento norteador, referente à inserção dos DIU nos SERMulher, contendo atualização, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde

resolução vigente do [COFEN nº 802/2026](#) que indica em vez de 20 inserções necessárias para certificação prática, 10 inserções.

- b. Profissional médico ginecologista: Realizar capacitação médica aos municípios, nos quais não há profissional médicos/as da APS capacitados para inserção do implante subdérmico. Fornecer apoio matricial as equipes na realização das atividades do mutirão.
Material de apoio: [Manual para inserção do implante subdérmico - MS.](#)

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para sermulher@saude.rs.gov.br

3) Maternidades

- a. Ampliar a oferta da inserção do DIU no pós-parto e pós-abortamento, a partir de aconselhamento;
- b. Realizar a oferta e inserção de implante subdérmico no pós-parto, obtendo o insumo, a partir de articulação com a SMS.